

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00012848/2025-73

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Serviços de despachante para regularização das licenças referentes a

produtos controlados

Trata os autos de solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de despachante para regularização das licenças da Polícia Federal, Civil e Exército referente ao uso, compra e estoque de produtos controlados, incluindo os demais documentos necessários para atendimento do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Justifica-se o presente serviço pela necessidade de renovação das Licenças e Certificados referentes ao uso, compra e estoque de produtos controlados para o Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), com intuito de manter as atividades dos laboratórios e integridade das pesquisas e estudos realizados no IPA, algumas dessas documentações é preciso a renovação anual ou atualização das informações com periodicidade mensal e trimestral, conforme descrito nos autos do presente processo

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de **R\$ R\$ 15.567,80 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)** conforme planilha de pesquisa de preços (0077791276) e **APROVO** o Termo de Referência (0077736490) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando serviços de chaveiro para atendimento das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0077732244), Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (0077735301), Termo de Referência (0077736490), Declaração de Minutas Padronizadas 0077741264), Pesquisas de preços e Planilha estimativa de Preços (0077791276), Nota Informativa - IPA (0077798965) Despacho de Concordância (0077801528) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por contrato.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo **PT** 18.541.2621.4311.0000 - **Natureza de Despesa:** 33903999, **PTRES** 260128, **Fonte:** 175.930.075, **UGE** 260032 – FUNDO.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações, de acordo com o artigo 75 § 1° da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, propomos o envio dos autos à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Corporativa para AUTORIZAR a contratação e a abertura da dispensa de licitação eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com posterior envio à Diretoria de Finanças para emitir a nota de reserva.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretario do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário, em 24/08/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0077802252 e o código CRC 5DF5F35B.